

Ata nº 4/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sala do Senado da Reitoria da Universidade de Lisboa, pelas nove horas, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Aprovação do relatório e contas consolidadas de 2014;
- 3 – Revisão dos Estatutos da Universidade de Lisboa;
- 4 – Aprovação da participação da Universidade de Lisboa nas associações de direito privado alemãs, EIT Health E.v e Innostars E.v.;
- 5 – Alteração dos mapas de pessoal;
- 6 – Adoção de mecanismo de incentivo à inscrição de estudantes internacionais em cursos de mestrado;
- 7 – Aprovação da aquisição de património imobiliário e respetiva reafecção;
- 8 – Aprovação da venda de património imobiliário;

9 - Cooptação de um membro externo do Conselho Geral, a realizar nos termos do artigo 18.º n.º 5 dos Estatutos da Universidade de Lisboa, participam apenas os membros eleitos do Conselho Geral (docentes, investigadores, estudantes e membros do pessoal não docente);

10 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.ª Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista anexa à presente ata (Anexo 1).

Nos termos do artigo 10.º, do n.º 2, do Regimento do Conselho Geral, a Conselheira Professora Doutora Beatriz Lima foi designada pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

1 – Informações

A Presidente deu a palavra ao Reitor que iniciou a sua intervenção dando as boas vindas aos novos membros do Conselho Geral eleitos pelo corpo dos estudantes. Entrando na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, informou o Reitor que foi publicado no Diário da República a 31 de julho o diploma legal que determinou a fusão do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) com a

Universidade de Lisboa. De acordo com o referido Decreto-lei, a Universidade deve alterar os seus estatutos no prazo de 120 dias. Referiu que a integração dos investigadores e restante pessoal do mapa de pessoal do IICT decorreu com normalidade e que algumas pequenas questões burocráticas estarão a ser resolvidas com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Mais informou o Reitor que o Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES) tinha decidido não aplicar, este ano, a fórmula de financiamento que estava a ser discutida e por esta razão o financiamento das Universidades por via do Orçamento de Estado (OE) para 2016, seria realizado de acordo com a portaria que se encontra em vigor. A metodologia de aplicação e a fórmula de financiamento do OE a ser aplicada será discutida em breve no Conselho Geral.

Relativamente à avaliação de recursos das unidades de investigação referiu o Reitor que a Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), tinha dado conta ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP da constituição do painel de recurso e dos termos de referência para análise dos recursos. Por não ter sido esse o procedimento acordado com o Governo, iniciou-se um período em que a FCT aceitará propostas de alteração à constituição do painel e aos termos de referência.

No que diz respeito ao resultado do acesso ao ensino superior e respetiva colocação de estudantes na primeira fase, o Reitor informou que os resultados na Universidade de Lisboa tinham sido muito satisfatórios e que num futuro breve iria ser enviado aos Conselheiros um documento preliminar elaborado pelo gabinete

de estudos e planeamento, com a análise do acesso e uma comparação com todos os cursos da mesma área em todas as universidades do país.

O Professor Paz Ferreira, pediu a palavra e no seu uso solicitou ao Reitor alguns esclarecimentos sobre uma notícia veiculada no Jornal Público referente à utilização do edifício onde está instalado o Instituto de Investigação Interdisciplinar (vulgarmente designado por "3Is"). O Reitor, a este propósito, recordou que este edifício foi construído numa época em que a Investigação Científica portuguesa era muito débil e os grupos que aí se instalaram tiveram um papel relevante no desenvolvimento do Sistema Científico nacional. Acontece que os enormes progressos alcançados pela Investigação Científica nos últimos 20 anos foram acompanhados pela construção de instalações nas diferentes Faculdades e Institutos da Universidade, que permitem alojar os docentes em condições adequadas nas próprias Escolas, retirando a importância que este edifício teve no passado. A Direção da Faculdade de Ciências, com o apoio da Reitoria, decidiu transferir os grupos que até aqui estavam instalados no 3Is para instalações na própria Faculdade, garantindo desse modo que os docentes têm muito maior proximidade com os respetivos alunos, evitando simultaneamente a duplicação de gabinetes e portanto uma melhor utilização dos recursos ao dispor da Universidade.

Referiu igualmente o Reitor que, com a finalidade de ocupar o espaço de forma adequada, muito brevemente será lançado um concurso para instalação de

unidades de investigação, startups e spin offs da Universidade, e para a criação de uma incubadora da Universidade em Lisboa.

No que se referia à Biblioteca instalada naquele edifício, esclareceu o Reitor que a mesma não tinha sido destruída, como dava a entender a notícia, mas sim integralmente transferida para a Faculdade de Ciências e se encontrava integralmente preservada.

O Reitor continuou no uso da palavra e informou igualmente o Conselho que é central e ampla a discussão sobre qual o destino a dar às bibliotecas das Universidades, em algumas áreas científicas, vazias de utilizadores, já que a informação hoje está disponível em plataformas digitais e na internet e que os espaços outrora nobres das Universidades se encontram, em alguns casos, com pouco uso. Informou também que é intenção da Universidade de Lisboa construir uma biblioteca no Pavilhão de Portugal aberta a toda a população da cidade , tendo iniciado recentemente os contactos com o Arquitecto Siza Vieira, a quem foi enviado um programa preliminar para a remodelação do edifício, às quais o Arquitecto se mostrou recetivo.

Ainda sobre o ponto das informações o Reitor mencionou que foram concluídas as obras de reconstrução do novo edifício do IGOT e do novo edifício da FP/IE.

2 – Aprovação do relatório e contas consolidadas de 2014

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que no seu uso deu uma explicação sobre o teor do documento de consolidação de contas, previamente distribuído, incluindo o relatório do auditor externo.

Referiu que o resultado líquido do exercício se encontrava negativo em cerca de 9 milhões de euros, circunstância que se deve ao facto de ter existido uma redução do financiamento proveniente da dotação do Orçamento de Estado e igualmente à substancial diminuição das transferências financeiras da FCT.

Salientou que na operação de consolidação, a Universidade tinha grande necessidade de implementar um sistema de gestão financeira único e integrado, que iria começar a ser instalado brevemente, uma vez que tinha acabado de ser adjudicado. Trata-se de um sistema SAP para toda a Universidade.

O Reitor continuou no uso da palavra e referiu que a nomeação do Fiscal Único da Universidade está por realizar. O Fiscal Único é o órgão responsável na Universidade pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial. Esta é uma questão da máxima importância, que ainda não tinha tido solução por parte dos ministérios da Educação e das Finanças, prevendo-se a necessidade de uma alteração legislativa com vista a adequar à remuneração a pagar ao Fiscal Único pelo trabalho realizado na Universidade.

Após uma breve discussão havida o relatório de contas consolidadas da Universidade de Lisboa referente ao ano de 2014 foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3 – Revisão dos Estatutos da Universidade de Lisboa

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos o Reitor usou da palavra referindo que nos termos estatutários, os Estatutos podem ser revistos pelo Conselho Geral em qualquer momento, por deliberação de dois terços dos membros do Conselho em exercício efetivo de funções e que a respetiva alteração dos Estatutos carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros do Conselho Geral.

De acordo com a proposta Reitoral, a alteração dos Estatutos destina-se a: (i) incluir a integração do IICT como uma unidade especializada da Universidade de Lisboa, (ii) a reorganização dos serviços autónomos; (iii) a reorganização das unidades especializadas; (iv) a alteração do anexo I dos Estatutos relativamente à estrutura dirigente; (v) a alteração do anexo III do regulamento de eleição do Conselho Geral e do Senado; a intervenção extraordinária do Reitor (artº 29º).

Foi proposto pelo Conselheiro Pedro Gonçalves, um outro aditamento ao objeto da alteração dos Estatutos destinado a promover a alteração da composição do

Conselho de Gestão das Escolas, na qual deveria ser incluído um membro estudante, sem direito a voto.

Depois de breve discussão, foi posta à votação pela Presidente a abertura do processo de alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa (EUL), nos termos e para os efeitos do artigo 48.º n.º 1 alínea b) do EUL, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida, pela Presidente, foi posta à votação a proposta reitoral sobre o objeto da alteração estatutária, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida foi colocada à votação a proposta de adicionar ao objeto previamente sancionado, a proposta do Conselheiro Pedro Gonçalves, sobre a composição do Conselho de Gestão. Posta à votação esta proposta, obteve a seguinte votação : 7 Votos contra; 12 Votos a favor e 3 Abstenções.

Da votação realizada, a proposta do Conselheiro Pedro Gonçalves não foi aprovada, pois não obteve 2/3 dos votos estatutariamente necessários.

Pela Presidente e com vista à realização da alteração estatutária, foi proposto o seguinte calendário:

- (i) Até ao dia 30 de setembro, entrega pelos Conselheiros de propostas de alteração estatutária;
- (ii) Até ao dia 4 de outubro, divulgação pelos Conselheiros das propostas entretanto realizadas;
- (iii) Até ao dia 9 de outubro, discussão das propostas por um grupo de trabalho;
- (iv) No dia 16 de outubro, discussão e votação da alteração dos Estatutos pelo Conselho Geral.

A proposta de calendário para a alteração estatutária, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, pela Presidente foram endereçados convites aos seguintes Conselheiros para integrar o grupo de trabalho para a revisão estatutária: Professora Doutora Isabel Sá Correia; Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira; Dr.º Tiago Pitta e Cunha; Dr.º Rui Mendes e um dos estudantes membros do Conselho Geral, a designar pelo conjunto. Os conselheiros aceitaram a proposta de constituição do grupo, a ser presidido pela Presidente do Conselho Geral.

4 - Aprovação da participação da Universidade de Lisboa nas associações de direito privado alemãs, EIT Health E.v e Innostars E.v

Sobre este ponto da ordem de trabalhos o Reitor usou da palavra e referiu que a proposta em causa constitui uma grande oportunidade para a Universidade, resultante da aprovação do projecto de consórcio no âmbito do concurso aberto pela European Institute of Technology (EIT) na área da vida saudável e do envelhecimento ativo. Mencionou que a Universidade de Lisboa participa através do Instituto Superior Técnico, há alguns anos, num projeto desenvolvido pelo EIT na área da energia, sendo a sua avaliação muito favorável. Reforçando a ideia da importância desta participação, o Reitor mencionou também que várias entidades portuguesas participavam nesta associação.

Este ponto da ordem de trabalhos foi posto à votação tendo sido aprovado com uma abstenção.

5 – Alteração dos mapas de pessoal

No uso da palavra o Reitor referiu que as propostas de alteração dos mapas de pessoal veiculadas foram realizadas tendo em vista a reorganização de pessoal das Escolas e dos serviços centrais.

Posto à votação, este ponto da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade

6 – Adoção de mecanismo de incentivo à inscrição de estudantes internacionais em cursos de mestrado

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que referiu que a questão em análise visava a aprovação de uma deliberação por parte do CG para salvaguardar a necessidade de adoção de mecanismos de incentivo à inscrição de estudantes internacionais, com elevado mérito académico e dificuldades económicas, em curso de mestrado. O Reitor explicou que em janeiro o Secretário de Estado do Ensino Superior estabeleceu orientações para a adoção de mecanismos de incentivo à inscrição de estudantes internacionais, que apenas abrangeu os cursos de formação inicial. A aprovação desta deliberação pelo Conselho Geral permitirá às Escolas da ULisboa criarem incentivos à inscrição destes alunos internacionais, também nos ciclos de estudo de mestrado.

Posto à votação, a proposta de Adoção de mecanismos de incentivo à inscrição de estudantes internacionais em cursos de mestrado, foi aprovado por unanimidade.

8 – Aprovação da venda de património imobiliário

A Presidente deu a palavra ao Reitor, que informou os Conselheiros que este ponto da ordem de trabalhos foi colocado na agenda, uma vez que o ISEG tem interesse em adquirir um imóvel para instalação de uma residência, sendo que, entretanto,

apesar do interesse se manter, o ISEG decidiu que o imóvel em perspetiva não seria, no entanto, adequado ao seu interesse, pelo que neste ponto a votação pelo CG fica prejudicada.

Ainda sobre este ponto da OT o Reitor, continuando no uso da palavra, informou o CG da intenção da Universidade de Lisboa e do Porto, de colocar à venda o edifício em Lisboa, deixado em legado a estas instituições no início do século XX, pelo arquiteto Miguel Ventura Terra. Este ilustre Arquiteto, deixou em legado às “Escolas de Bellas Artes de Lisboa e do Porto”, em partes iguais, um prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano n.º 57.

As legatárias “Escolas de Bellas Artes de Lisboa e Porto”, deram origem à Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

De acordo com a vontade do testador, o imóvel deveria gerar receita destinada a subsidiar estudantes com escassos rendimentos que mostrassem vocação pelas Belas Artes. Porém desde a constituição do legado, o imóvel não gerou qualquer receita para os estudantes carenciados. Com a venda proposta, o produto da sua alienação poderia finalmente ser usado para cumprir a vontade do testador. O imóvel está seriamente degradado e a necessitar de obras, que seriam muito dispendiosas para a Universidade.

Informou ainda o Reitor que pretende numa próxima reunião do CG, após conseguida a autorização do Ministro das Finanças, trazer uma proposta de alienação, juntamente com uma avaliação do edifício. Informou igualmente que o Conselho Geral da Universidade do Porto autorizou a Reitoria a iniciar o processo de venda.

Da discussão havida foi salientado pelo estudante Pedro Roque que o imóvel deveria ser mantido na universidade, para os fins propostos em testamento pelo Arquiteto Ventura Terra.

O Reitor referiu que as possíveis obras de recuperação do edifício custariam cerca de um milhão e duzentos mil euros.

Informou igualmente o Reitor que virão ao Conselho propostas de venda de outros edifícios que se encontram neste momento sem utilidade e que o produto da sua venda poderá ser usado em obras nos edifícios da Universidade que se encontram ocupados mas degradados, na construção da residência da Cidade Universitária ou em obras no Pavilhão de Portugal.

Posto à votação a autorização para iniciar o processo de alienação do edifício sito na Rua Alexandre Herculano em Lisboa, deixado em legado a estas instituições no

início do século XX, pelo arquiteto Miguel Ventura Terra, foi a mesma aprovada por maioria, com um voto contra.

9 - Cooptação de um membro externo do Conselho Geral, a realizar nos termos do artigo 18.º n.º 5 dos Estatutos da Universidade de Lisboa, participam apenas os membros eleitos do Conselho Geral (docentes, investigadores, estudantes e membros do pessoal não docente);

A Presidente informou não existirem condições para tratar este ponto.

Finalmente o Reitor aproveitou para homenagear o Professor Doutor Carlos Mota Soares, Ilustre Conselheiro, que entretanto se jubilou, pelas suas qualidades humanas e profissionais, tendo granjeado o respeito e a admiração de todos quantos com ele trabalharam, marcando profundamente o ensino no IST e a gestão pública, nos Conselhos Gerais da Universidade Técnica de Lisboa e da Universidade de Lisboa. A Presidente e os restantes Conselheiros juntaram-se a esta homenagem.

10 – Outros assuntos.

Pediu a palavra o Prof. João Bento, que no seu uso solicitou à Senhora Presidente que a discussão da Agenda Estratégica se realizasse na próxima reunião do CG, apesar de estar também agendada a discussão da alteração estatutária. A

Presidente referiu que, na próxima reunião do CG, se iria dar início aos trabalhos sobre a Agenda Estratégica, e que ficava já agendada uma nova reunião do CG para o dia 23 de outubro para também tratar desse assunto .

Pelas treze horas foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Professora Doutora Beatriz Silva Lima

